

PRORROGAÇÃO DO EDITAL CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO nº 07/2018.2

A Coordenação do Curso Superior de Administração torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor(a) nas disciplinas de “**Gestão Estratégica de Marketing**” e “**Gestão de Serviços**”, atendendo às necessidades desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme segue:

1. INSCRIÇÕES: de **09/07/2018 até as 20 horas do dia 24/07/2018**, no Núcleo de Apoio Docente do CESUSC (NAD), na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho
Gestão Estratégica de Marketing	01	Horista, 04 horas-aula
Gestão de Serviços	01	Horista, 04 horas-aula

3. SELEÇÃO: **09/07/2018 a 27/07/2018**, no local das inscrições, de acordo com calendário a ser divulgado em 25/07/2018, após as 19 horas, no endereço <www.cesusc.edu.br>.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

Disciplina: Gestão Estratégica de Marketing

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19h					
19h50					
20h50				AULA	AULA
21h40				AULA	AULA

Disciplina: Gestão de Serviços

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19h				AULA	
19h50				AULA	
20h50					AULA
21h40					AULA

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)



5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

Para a Disciplina de “Gestão Estratégica de Marketing”: Graduação em Administração ou Marketing, Mestrado ou Doutorado em Administração, Marketing, Engenharia da Produção, Engenharia da Gestão do Conhecimento realizado em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente no magistério superior de no mínimo 3 (três) anos, e 2 (dois) anos, no mínimo, de atuação comprovada no mercado empresarial.

Para a Disciplina de “Gestão de Serviços”: Graduação em Administração, Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração, Economia, Engenharia da Produção ou Engenharia da Gestão do Conhecimento realizado em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente no magistério superior de no mínimo 3 (três) anos e 2 (dois) anos, no mínimo, de atuação comprovada no mercado empresarial.

6. TIPOS DE PROVAS: Títulos, Didática e Entrevista.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos anos 2015, 2016 e 2017), Cédula de Identidade e CPF (cópia autenticada em Cartório) e Diploma de Graduação e Mestrado/Doutorado (cópias autenticadas em cartório), ficha de inscrição e uma foto 3x4 recente.

Ao realizar a inscrição, o candidato receberá cópia das ementas das disciplinas, que será objeto da Prova Didática e entrevista.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de Títulos: classificatória;
- b) Prova Didática: eliminatória;
- c) Entrevista: eliminatória.

8.2 A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Disciplinas	Ementa
Gestão Estratégica de Marketing	Micro e macroambiente de marketing. Análise do consumidor e mercado. Análise da concorrência. Posicionamento competitivo. Ciclo de vida do produto e matriz BCG. Previsão de demanda. Decisões estratégicas da oferta (produto/serviço). Decisões estratégicas de distribuição e entrega. Decisões estratégicas de preço. Decisões estratégicas de comunicação. Plano de marketing.
Gestão de Serviços	Serviços na economia. Conceito, classificação e características. Encontro de Serviços e Momentos da Verdade. Gestão da Experiência em Serviços. Processo e design do serviço. Evidências físicas e cenário. Interações humanas. Qualidade em Serviços. Gestão da Capacidade x Demanda.



8.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) minutos cujos conteúdos estão descritos no quadro abaixo. Cabe ao candidato a escolha de um dos conteúdos:

8.3.1 Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.

8.3.2 A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar recursos de multimídia disponíveis no local.

8.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração e 2 (dois) Professores da Instituição e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.

9. CRONOGRAMA DAS PROVAS

9.1 A prova de títulos será realizada no dia 25/07/2018. Após as 19 horas, serão divulgados, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>, os nomes dos aprovados nessa fase e o cronograma para a realização da prova didática.

9.2 A prova didática será realizada nos dias 26/07/2018 e 27/07/2018, na Faculdade Cesusc, conforme cronograma a ser publicado em 25/07/2018, no endereço <www.cesusc.edu.br> após as 19 horas.

9.3 A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática em calendário a ser definido. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição conforme item 4 deste Edital.

10. CLASSIFICAÇÃO: o candidato **será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 30/07/2018, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>.

11. A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo se dará no dia 31 de julho de 2018. As aulas do semestre letivo 2018.2, terão início no dia 06 de agosto de 2018.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

Flávio Balbinot
Diretor Geral

Maria Cristina Fleischmann Alves Zambon
Maria Cristina Fleischmann Alves Zambon
Coordenadora do Curso de Administração

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)